



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N° /2019 AO PROJETO DE LEI N° 014/2019

O **Art. 1º** do Projeto de Lei nº **014/2019** passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz), ou de outra tecnologia mais econômica e durável, na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Aracruz/ES.

Aracruz , 02 de Julho de 2019.

Adeir Antonio Lozer
Vereador - relator